

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Carlos Augusto Silva Moreira Lima	Defensor Público	138686701	10	17/11/2020	26/11/2020

Curitiba, 24 de novembro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

109741/2020

PORTARIA 174/2020/DPG/DPPR

Concede licença saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 065, de 19 de novembro de 2020,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Suzete de Fatima Branco Guerra	Defensora Pública	15173505	15	19/11/2020	03/12/2020

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

109766/2020

RESOLUÇÃO CDP Nº 013/2020

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 26 de novembro de 2020

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

SIAF: Pedido 0701.20000014 / Processo 20003129 / Controle 20002635.

Dotação: 0701.03061.43.6008 / 100 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública /
Fonte Tesouro Estadual / Pessoal e Encargos Sociais.

ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.16 / Valor: R\$ 100.000,00.

ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.91.13 / Valor: R\$ 700.000,00.

REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 800.000,00.

109929/2020

Procedimentos n.º 17.103.271-7

DECISÃO

Trata-se de requerimento inicial de gozo do período de 24 (vinte e quatro) dias de licença prêmio para a Defensora Pública *Francine Faneze Borsato Amorese* compreendidos entre os dias 08 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021.

Recentemente passou a vigorar a Deliberação CSDP nº 11/2020, de 10 de junho de 2020, regulamentando a licença prêmio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A referida normativa determina em seu artigo 8º que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual, o membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná terá direito ao gozo de licença-prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo.

Ressalta-se, ainda, que a licença prêmio não será concedida simultaneamente a mais de um interessado, se seu gozo impedir ou impossibilitar a continuidade da adequada prestação de serviço pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Sendo assim, obedecidos os requisitos do preenchimento do período aquisitivo (29/10/2013 a 28/10/2018) de 5 (cinco) anos ininterruptos de serviço público nesta Instituição, bem como referente à ausência de prejuízo à continuidade do serviço e ausência de outro membro fruindo da licença no mesmo período, conforme atestado pela própria requerente e confirmado pela Coordenadoria dos Fóruns Descentralizados e Registros Públicos (fls. 02), **defiro** o pedido de fruição de 24 (vinte e quatro) dias de licença prêmio à Defensora Pública requerente *Francine Faneze Borsato Amorese*.

Publique-se.

Encaminhe-se à interessada para ciência.

Após, ao Departamento de Recursos Humanos para providências.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I – Resolução CDP nº. 013/2020

Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária

109931/2020